



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0017996-20.2023.6.05.8000

Unidade Demandante: SEBLIM

Item do PLANCONT: ID 82

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Contratação de serviços de assinatura de acesso à Biblioteca Digital.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

3. JUSTIFICATIVA

As bibliotecas digitais apresentam-se como um meio de preservar, armazenar, organizar, recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientelas, de forma completa, rápida e democrática. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento, com economia de espaço físico e otimização de tempo.

A natureza das atividades desenvolvidas no Tribunal exige a disponibilização de um acervo de obras atualizadas, de modo a oferecer confiança e segurança nas decisões proferidas pelos membros, assessores e servidores desta Corte. Desta maneira, as informações atenderão às reais necessidades dos usuários e facilitará o processo de integração usuário-informação, promovido pela Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo.

A Biblioteca digital contratada nos anos de 2021 e 2022 foi a FÓRUM. Esta biblioteca tem a vantagem de ser de uso permanente, podendo ser utilizada quando a assinatura não for renovada. A cada renovação, a Fórum disponibiliza novos títulos e atualizações das publicações adquiridas anteriormente. No entanto, para a corrente contratação, a repetição do ajuste não é a opção mais vantajosa para o TRE-BA, visto que as ofertas da Biblioteca Digital Saraiva somadas com as da Biblioteca Digital Pro View representam redução do custo e aumento significativo da quantidade de títulos disponíveis para as pesquisas dos usuários lotados neste Tribunal. Ademais, a SEBLIM constatou que as atualizações e os novos títulos da FÓRUM não são relevantes para motivar a renovação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

4. HISTÓRICO

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

- SEI 0136134-48.2020.6.05.8000

- SEI 0017899-88.2021.6.05.8000

- SEI 0018336-95.2022.6.05.8000

* O Histórico é de aquisição de bibliotecas digitais.

* Em 2020 foi assinada a Biblioteca Digital Pro View e em 2021 e 2022 foi escolhida a Biblioteca Digital Fórum.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Prestar serviço de qualidade ao público

Fortalecer a relação institucional com a sociedade

Fomentar a educação para a cidadania

Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

Melhorar a comunicação administrativa

Promover a sustentabilidade ambiental

Aprimorar a gestão de pessoas

Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

A quantidade estabelecida de uma assinatura com até 25 acessos simultâneos (Biblioteca Pro View) e mais 30 acessos simultâneos (Biblioteca Digital Saraiva) é suficiente para atender aos usuários da biblioteca.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

Não

Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

Nota de Empenho nº. 2022NE001604, vigência de 12 meses e SEI 0018336-95.2022.6.05.8000.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

Não

Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

Não

Sim

Indicar quais:

Atualmente, temos assinatura de biblioteca digital com uma editora, mas a contratação pretendida possibilita a aquisição de duas bibliotecas digitais com diferentes acervos (um de cada editora supramencionada), assim como substancial redução de custos ao tribunal.

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

Conforme art. 22 do Decreto nº 99.188, de 1990, é possível a realização de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos de natureza estritamente técnica e/ou considerados necessários, para o serviço. No caso em tela, a aquisição justifica-se pela necessidade de acesso a informações de maneira rápida, visando a tomada de decisões pelas altas autoridades, e, também, possibilitando a produção de contrarrespostas, tempestivas, tendo em vista que as ações relacionadas à transparência da Administração Pública Federal, bem como, as atuações do TRE-BA, são continuamente matérias de divulgação ampla na mídia local.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Art. 22. A partir da data da publicação deste decreto, é vedada a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal.

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

Impacto ambiental positivo com diminuição do consumo de papel, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª Edição).

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.10. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Serão contratadas duas bibliotecas digitais diferentes, uma Editora Revista dos Tribunais e outra da Editora Saraiva.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras opções, mas com um custo benefício que não compensa a contratação.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Conforme supracitado, há a Biblioteca Digital Fórum, adquirida anteriormente pelo Tribunal. Todavia, por conta dos argumentos citados no item 3 deste ETP, esta ferramenta não apresentou vantagem que justificasse a contratação por este Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Os motivos mencionados no item 3 deste ETP, menor preço e maior quantidade de títulos disponibilizados.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

A estimativa de custo total da solução proposta para as 2(duas) plataformas é o valor global de R\$ 11.015,00 para adquirir a assinatura da Biblioteca Digital Pro View-com 25 acessos simultâneos- e de R\$ 13.284,00 para assinar a Biblioteca Digital Saraiva- com 30 acessos simultâneos, conforme propostas apresentadas.

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.